



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**085 Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**081ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**041ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa**

**039ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa**

No dia 28 do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador José Davi Trindade (MDB) e o Vereador Fabio Gobbo (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 38ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 21 de novembro de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 398/2022**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Municipal nº 2.823/2022 e 2.824/2022; **Projeto de Lei Municipal nº 2.822/2022**, de 21 de novembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do Município de Sertão para o exercício financeiro de 2023; **Projeto de Lei Municipal nº 2.823/2022**, de 21 de novembro de 2022- que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no Orçamento de 2022 no valor de R\$737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais); **Projeto de Lei Municipal nº 2.824/2022**, de 23 de novembro de 2022- que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais); **Indicação nº 0138/2022**, de autoria do vereador Danilo Cadore, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que viabilize junto à Secretaria Competente, a instalação de luminárias no Campo Comercial, a pedido dos Laçadores do Município, que querem fazer seus treinos na parte da noite. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 38ª Sessão Plenária Ordinária do dia 21 de novembro de 2022, que foi “*aprovada por unanimidade*” e nenhum vereador usou a tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, o Vereador José Davi Trindade se pronunciou. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Emenda Modificativa nº 04/2022**, “acrescenta o Paragrafo Único ao Artigo Primeiro do Projeto de Lei Municipal 2.807/2022, afim de estabelecer prazo máximo para pagamento da operação de credito”, aprovada pela maioria dos vereadores, com votos favoráveis dos vereadores Danilo Cadore, Egidio Roque Novelli, Adenilson Silva Gois, Paulo Vicente Orso, Dirlei Bernieri e José Davi Trindade, e votos contrários dos Vereadores Fábio Gobbo e Alexandre Didoné; **Projeto de Lei Municipal 2.807/2022**, de 16 de Setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de credito com a Caixa Econômica Federal, e da outras providencias, aprovado por unanimidade; **Projeto**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**de Lei Municipal 2.819/2022**, de 10 de Novembro de 2022, que Autoriza a Contratação de Professores para função temporária por excepcional interesse público e dá outras providencias, aprovado pela maioria dos vereadores, com votos favoráveis dos vereadores Danilo Cadore, Egídio Roque Novelli, Fábio Gobbo, Adenilson Silva Gois, Paulo Vicente Orso, Alexandre Didone e José Davi Trindade, e abstenção de voto do vereador Dirlei Bernieri; **Projeto de Lei Municipal 2.820/2022**, de 10 de Novembro de 2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 02(duas) cozinheiras para atender à necessidade temporária por excepcional interesse público e dá outras providencias, aprovado por unanimidade. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores Danilo Cadore, Fábio Gobbo, José Davi Trindade, Dirlei Bernieri e Paulo Vicente Orso, fizeram uso da tribuna. Ficou baixado para as Comissões as seguintes matérias: Projetos de Lei Municipal nºs 2.822/2022, 2.823/2022 e 2.824/2022. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.